



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2022

ATA Nº 33/2022

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, nas instalações da Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha e os Vogais António Silva, Domingos Silva, Alexandra Esteves e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATA 32;

ATESTADOS;

PROPOSTA N.º 154/2022 – HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA A OCUPAÇÃO DE 7 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE CANTONEIRO), PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO; 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DO MERCADO MUNICIPAL) E 2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DO PARQUE CENTRAL) PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO;

PROPOSTA N.º 155/2022 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO;

PROPOSTA N.º 156/2022 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

PROPOSTA N.º 157/2022 – ATIVIDADE – PRAIA SÉNIOR;

PROPOSTA N.º 158/2022 – PROCEDIMENTO N.º 36/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 159/2022 – PROCEDIMENTO N.º 37/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE ESCOVAS PARA VARREDORAS MECÂNICAS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 160/2022 – PROCEDIMENTO N.º 38/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 161/2022 – PROCEDIMENTO N.º 40/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEPÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE PLACAS INFORMATIVAS PARA PARQUES E JARDINS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 162/2022 – PROCEDIMENTO N.º 41/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE PLANTAS DE FLORES DA ÉPOCA E TERRA VEGETAL - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 163/2022 - PROCEDIMENTO N.º 39/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

PROPOSTA N.º 164/2022 – HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA VANESSA MELISSA RODRIGUES FREITAS;

PROPOSTA N.º 165/2022- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;

PROPOSTA N.º 166/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 166 atestados, entre os dias 04/07/2022 e 11/07/2022.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram apresentadas as Propostas e a Ata:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2022:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 32/2022, da reunião



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PROPOSTA N.º 154/2022 – HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA A OCUPAÇÃO DE 7 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE CANTONEIRO), PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO; 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DO MERCADO MUNICIPAL) E 2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DO PARQUE CENTRAL) PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO;

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se anexa;

Considerando ainda o disposto no artigo n.º 28/2 da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril,

“compete ao Executivo homologar a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, ou da entidade responsável pela realização do procedimento”.

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia homologue as atas de procedimento concursal publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 4402/2022 de 01 de março de 2022.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 155/2022 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO;

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se anexa;

Considerando ainda o disposto na Lei n.º 35 /2014,

O Presidente propôs a renovação do contrato de trabalho da trabalhadora, Ana Carina Gomes Ribeiro Guimarães.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 156/2022 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 18, com o valor de 30,00€ (trinta euros), datada de 04 de julho de 2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 19, com o valor de 62,00€ (sessenta e dois euros), datada de 06 de julho de 2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 92,00€ (noventa e dois euros), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 157/2022 – ATIVIDADE – PRAIA SÉNIOR;

Considerando a Informação Interna nº 2003, datada de 06-07-2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

Considerando que, à semelhança de anos anteriores, está prevista a realização da Colónia de Férias “Praia Sénior”, com destino à praia da Mata, Costa da Caparica, que irá decorrer entre os dias 25 de julho de 2022 e 12 de agosto de 2022, sendo que para esta atividade será disponibilizado um total de 165 vagas distribuídas pelas três semanas (15 dias úteis);

Considerando que o valor estimado para a aquisição da prestação de serviços de monitores é de 130,00€/por monitor/por semana, perfazendo o valor total de 390,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido;

Considerando que o valor estimado para a aquisição de brindes para oferta é de 861,00€ (oitocentos e sessenta e um euros) já com IVA incluído;



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que o valor global estimado para a realização da atividade proposta é de 1.340,70€ (mil, trezentos e quarenta euros e setenta cêntimos), já com IVA incluído;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a realização da atividade Colónia de Férias “Praia Sénior” 2022, pelo valor global de 1.340,70€ (mil, trezentos e quarenta euros e setenta cêntimos) já com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 158/2022 – PROCEDIMENTO N.º 36/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 22 de junho de 2022 que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 3.720,00€ (três mil, setecentos e vinte euros), procedeu-se ao envio de um convite à entidade Município Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M. S.A. (NIF 504475606) que apresentou a proposta que se anexa.

Em consequência, propõe-se que a “Aquisição de serviços de aluguer de Sistema de Gestão de Frota”, com o prazo de execução de 24 meses, seja adjudicada à empresa acima referida pela quantia de 3.720,00€ (três mil, setecentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa de 23% no valor de 855,60€ (oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos), perfazendo o total de 4.575,60€ (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos).

Os encargos previstos para os anos económicos de 2022, 2023 e 2024 são os seguintes:

Ano económico	Sem IVA	Com IVA incluído
2022 - 7 meses	1.085,00€	1.334,55€
2023 - 12 meses	1.860,00€	2.287,80€
2024 - 5 meses	775,00€	953,25€
Total - 24 meses	3.720,00€	4.575,60€

O compromisso plurianual referido está enquadrado na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada por deliberação da Assembleia de Freguesia na sua sessão de 28 de dezembro de 2021, ao abrigo do disposto na alínea xx) do nº 1 do artigo 16º da



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na versão republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, em conjugação com o disposto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Considera-se, face ao valor e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no ponto 12 do convite (5 dias úteis), bem como o prazo a conceder pela entidade adjudicante para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (5 dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, submete-se à consideração do Órgão Executivo a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário: – Da decisão de adjudicação; – Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo fixado; – Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 159/2022 – PROCEDIMENTO N.º 37/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE ESCOVAS PARA VARREDORAS MECÂNICAS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 22 de junho de 2022 que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 2.754,00€ (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro euros), procedeu-se ao envio de um convite à entidade RFMA Rui Fernando Martins Unipessoal Lda. (NIF 514480645) que apresentou a proposta em anexo.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Em consequência, propõe-se que a aquisição de escovas para varredoras mecânicas, seja adjudicada à empresa acima referida pela quantia de 2.754,00€ (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 633,42€ (seiscentos e trinta e três euros e quarenta e dois cêntimos), o que totaliza o valor de 3.387,42€ (três mil, trezentos e oitenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022.

Considera-se, face ao valor e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto nº 12 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (cinco dias úteis).

Contrato escrito

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário:– Da decisão de adjudicação;– Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo fixado;– Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 160/2022 – PROCEDIMENTO N.º 38/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 22 de junho de 2022 que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 29.500,00€ (vinte e nove mil e quinhentos euros), procedeu-se ao envio de um convite à entidade



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Trazmúsica Espectáculos Unipessoal Lda. (NIF 503916820) que apresentou a proposta, que se anexa.

Em consequência, propõe-se que a “Aquisição de serviços para a realização de Espetáculos Musicais”, no âmbito do evento Feira de Verão, seja adjudicada à entidade Trazmúsica Espectáculos Unipessoal Lda. (NIF 503916820), pela quantia de 29.500,00€ (vinte e nove mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 6.785,00€ (seis mil, setecentos e oitenta e cinco euros), o que totaliza o valor de 36.285,00€ (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco euros), com o prazo de execução de 4 (quatro) dias com a atuação das seguintes bandas: 29 de setembro de 2022 – Função Publika 30 de setembro de 2022 – Costa Verde 01 de outubro de 2022 – Cordosom 02 de outubro de 2022 – Hi-Fi

Considera-se, face ao valor e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto nº 12 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato. Face ao que antecede, submete-se à consideração do Órgão Executivo a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário:– Sobre a decisão de adjudicação;– Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado;– Para aceitação ou reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 161/2022 – PROCEDIMENTO N.º 40/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEPÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE PLACAS INFORMATIVAS PARA PARQUES E JARDINS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 29 de junho de 2022, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 1.615,00€ (mil, seiscientos e quinze euros), procedeu-se ao envio de um convite à entidade Labdesign Design Imagem e Comunicação Lda. (NIF 504732706), que apresentou a proposta que se anexa.

Em consequência, propõe-se que a aquisição de serviços acima referida seja adjudicada à entidade Labdesign Design Imagem e Comunicação Lda. (NIF 504732706) pela quantia de 1.615,00€ (mil, seiscientos e quinze euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 371,45€ (trezentos e setenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), o que totaliza o valor de 1.986,45€ (mil, novecentos e oitenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), com o prazo de execução de 15 (quinze) dias.

Considera-se, face ao valor e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto número 12 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário:– Da decisão de adjudicação;– Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado;– Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 162/2022 – PROCEDIMENTO N.º 41/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE PLANTAS DE FLORES DA ÉPOCA E TERRA VEGETAL - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 06 de julho de 2022 que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 6.097,56€ (seis mil e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), procedeu-se ao envio de um convite à entidade Floricultura Horto do Rossio Plantas e Jardins Lda. (NIF 504428098) que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a aquisição de plantas de flores de época e terra vegetal, seja adjudicada à empresa acima referida pela quantia de 6.097,56€ (seis mil e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.402,44€ (mil, quatrocentos e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), o que totaliza o valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022.

Considera-se, face ao valor e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto nº 12 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário:– Da decisão de adjudicação;– Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo fixado;– Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 163/2022 - PROCEDIMENTO N.º 39/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 29 de junho de 2022 que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), procedeu-se ao envio de um convite a Daniel Delgado (NIF 206401418) que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a aquisição de serviços de apoio à área da higiene urbana, com o prazo de execução com início na data de celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022, seja adjudicada a Daniel Delgado (NIF 206401418), pelo valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Considera-se, face ao valor e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no ponto nº 12 do convite (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, submete-se à consideração do Órgão Executivo a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos do nº 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário:– Da decisão de adjudicação;– Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado;– Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 164/2022 – HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA VANESSA MELISSA RODRIGUES FREITAS.

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se anexa;

Considerando ainda o disposto na Lei n.º 35 /2014 de 20 de junho na redação atualizada e no art. 19.º/e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro na redação atualizada;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia homologue as atas de avaliação do período experimental da trabalhadora Vanessa Melissa Rodrigues Freitas.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 165/2022- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;

Considerando que se torna necessário a aquisição de serviços de apoio à área da higiene urbana, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia, atento ao elevado número de reclamações de moradores da freguesia relativamente à área da higiene urbana;

Considerando que foi emitido parecer prévio vinculativo favorável à referida contratação, em 11 de julho de 2022, de acordo com o disposto nos números 7 e 8 do artigo 61º da LOE 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), conforme documento anexo à presente proposta;

Considerando que o preço contratual estimado é de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, para o prazo de execução de 2 (dois) meses;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços e que, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia proceda à aquisição de serviços indicada, através da sua adjudicação a Maria de Fátima Dias Gomes (NIF 228840910), pelo valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 166/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA.

Considerando que se torna necessário a aquisição de serviços de apoio à área da higiene urbana, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia, atento ao elevado número de reclamações de moradores da freguesia relativamente à área da higiene urbana;

Considerando que foi emitido parecer prévio vinculativo favorável à referida contratação, em 11 de julho de 2022, de acordo com o disposto nos números 7 e 8 do artigo 61º da LOE 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), conforme documento anexo à presente proposta;

Considerando que o preço contratual estimado é de 303,30€ (trezentos e três euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, para o prazo de execução de 13 (treze) dias;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços e que, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia proceda à aquisição de serviços indicada, através da sua adjudicação a Luís Mário Gomes Cabral (NIF 223695262), pelo valor de 303,30€ (trezentos e três euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

Assistente Técnico: